

DECRETO Nº 12.235, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a reformulação da Comissão de Fiscalização do Contrato para a Compra e Venda de Vagas das Escolas Privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Entidades Filantrópicas do Município de Balneário Camboriú.”

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990,

Decreta:

Art. 1º Fica reformulada a Comissão de Fiscalização do Contrato para a compra e venda de vagas das Escolas Privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Entidades Filantrópicas do Município de Balneário Camboriú, responsável pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução dos serviços firmados, sendo composta conforme expresse abaixo:

- I - Presidente: Kelli Cristina Dacol, matrícula nº 21816;
- II – Secretária: Luciana Rocha Leme, matrícula nº 56233;
- III - Membros:

- a) Luciana Segato, matrícula nº 27042;
- b) Sirlei Soares, matrícula nº 11263;
- c) Fábio Bratkowski Nunes, matrícula nº 27087; e
- d) Cintia Ribeiro Godoy, matrícula nº 56228.

Art. 2º Os integrantes desta comissão exercerão suas atividades sem ônus aos cofres públicos.

Art. 3º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 12.026, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 09 de abril de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal